DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ÁLVARO DE CARVALHO

Conforme Lei Municipal nº 734, de 14 de março de 2018

www.alvarodecarvalho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ÁLVARO DE CARVALHO	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Convocação	2
PODER LEGISLATIVO DE ÁLVARO DE CARVALHO	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Álvaro de Carvalho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Álvaro de Carvalho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.alvarodecarvalho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho
CNPJ 44.518.488/0001-19
Praça Vereador Octacílio Pereira Nobre, 18
Telefone: (14) 3484-1119
Site: www.alvarodecarvalho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

Câmara Municipal de Álvaro de Carvalho
CNPJ 49.887.508/0001-42
Avenida Santa Cecília, 9
Telefone: (14) 3484-1188
Site: cmalvarodecarvalho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Álvaro de Carvalho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.alvarodecarvalho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ÁLVARO DE CARVALHO

Conforme Lei Municipal nº 734, de 14 de março de 2018

www.alvarodecarvalho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

PODER EXECUTIVO DE ÁLVARO DE CARVALHO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO
TOMADA DE PREÇOS N°. 03/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada objetivando a reforma do campo de futebol do município de Álvaro de Carvalho, conforme projeto, memorial descritivo, planilha orçamentária, memorial de cálculo e demais peças em anexo.

Homologação e Adjudicação

Decorrido o prazo para recurso, HOMOLOGO o procedimento licitatório e ADJUDICO o objeto da presente licitação a JMR2 CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI EPP, pelo valor de R$ 547.188,40. Álvaro de Carvalho, 01 de Julho de 2020. Márcio Henrique Zanata – Prefeito Municipal.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 03/2020
Convoca candidatos habilitados para admissão.

MÁRCIO HENRIQUE ZANATA, Prefeito Municipal de Álvaro de Carvalho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e obedecida à lista de classificação do Processo Seletivo nº 03/2020,

CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 03/2020, nos termos da Lei Complementar nº 4, de 10 de agosto de 2015, que dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público e dá outras providências:

DENTISTA

1º Wilson Antônio Cirilo Filho, RG. 48.422.083-4

FARMACEUTICO

1ª Juliana Godoy Fontinele, RG. 49.886.484-4

Os candidatos terão o prazo de até 10 (dez) dias, contados da publicação ou do conhecimento da convocação, para se apresentarem ao Departamento de Recursos Humanos, perdendo o direito a vaga se não obedecido, rigorosamente, o prazo estabelecido.

Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho, 30 de junho de 2020.

MÁRCIO HENRIQUE ZANATA

Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO DE ÁLVARO DE CARVALHO

Atos Oficiais | **Portarias**

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVARO DE CARVALHO
— ESTADO DE SÃO PAULO —

Av. Santa Cecília, 09 - CEP 17410-000
Alvaro de Carvalho - SP
CNPJ 49.887.508/0001-42

Fone/Fax: (14) 3484-1188
www.cmalvarodecarvalho.sp.gov.br
secretaria@cmalvarodecarvalho.sp.gov.br

PORTARIA Nº 18/2020

ALEXANDRE AFONSO, Presidente da Câmara Municipal de Álvaro de Carvalho, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica Declarado que durante o Recesso Legislativo, do dia 01 de julho à 31 de julho de 2020, **o expediente nas Repartições Internas desta Câmara Municipal, será das 08:00 horas até as 11:00 horas.** Retornando ao seu funcionamento normal a partir de 01°(primeiro) de Agosto de 2020, fim do Recesso Legislativo.

Artigo 2º - O atendimento ao Público fica restrito nos termos do Ato da Presidência nº 02/2020.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em lugar próprio de costume, revogadas as disposições em contrário.

Álvaro de Carvalho, 30 de junho de 2020.

ALEXANDRE AFONSO
PRESIDENTE

Registrada e Publicada nesta Secretaria, na data supra.

GISELE NOBRE CAMPOS
DIRETORA GERAL